

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CREMESP nº 350, de 2 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 18 de janeiro de 2022, p.105-6:

Onde se lê: CONSIDERANDO as Resoluções CFM Nº 2.056/2013, 2.153/2016, 2.057/2013, 2073/2014, 2171/17;

Leia-se: CONSIDERANDO as Resoluções CFM Nº 1.638/2002, 2.056/2013, 2.152/2016, 2.153/2016, 2.057/2013, 2073/2014, 2171/2017;

Art. 5º.....

Onde se lê: alínea b - Não possuir Comissão de Ética Médica regular conforme ao disposto na Resolução CFM 2171/2017;

Leia-se: alínea b - Não possuir Comissão de Ética Médica regular conforme ao disposto na Resolução CFM 2152/2016.